

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**EMENTA:ILICITUDE DE TERCEIRIZAÇÃO. LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO E UNITÁRIO. RENÚNCIA. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO.** Diante da tese jurídica firmada pelo col. TST, no julgamento do incidente de recurso repetitivo 1000-71.2012.5.06.0018 (tema 18), sendo o caso de lide decorrente da alegação de fraude, sob fundamento de ilicitude da terceirização de atividade-fim, o litisconsórcio passivo é necessário e unitário. Assim, a homologação da renúncia contra um dos litisconsortes acarreta a extinção do processo e resolve o mérito da causa, a teor do que dispõe o art. 487, III, "c", do CPC.

**DECISÃO:ACORDAM**os Desembargadores da 5ª Turma, à unanimidade, em conhecer do agravo de petição interposto pela 2ª executada. Diante da tese jurídica firmada pelo col. TST, no julgamento do incidente de recurso repetitivo 1000-71.2012.5.06.0018 (tema 18) e tendo em vista que foi homologada a renúncia pelo exequente ao direito que se funda a ação em face da 1ª reclamada, **declarar extinto o processo**, com julgamento de mérito, na forma do art. 487, III, "c" do CPC.

BELO HORIZONTE/MG, 13 de julho de 2022.

SINEIA M SILVEIRA MANTINI

**Processo Nº AP-0010023-14.2016.5.03.0041**  
Relator Manoel Barbosa da Silva  
AGRAVANTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO ROSALIA MARIA LIMA SOARES(OAB: 147987/MG)  
ADVOGADO LUCIANO BENIGNO CESCA(OAB: 91240/MG)  
ADVOGADO LIGIA CAROLINA BORTOLONI IDE(OAB: 96654/MG)  
ADVOGADO OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA(OAB: 73711/MG)  
ADVOGADO BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ(OAB: 87253/MG)  
AGRAVADO MAX HANS WILD NETO  
ADVOGADO ELIZEU DINIZ SILVA(OAB: 147462/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- MAX HANS WILD NETO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**EMENTA:ILICITUDE DE TERCEIRIZAÇÃO. LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO E UNITÁRIO. RENÚNCIA. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO.** Diante da tese jurídica firmada pelo col. TST, no julgamento do incidente de recurso repetitivo 1000-71.2012.5.06.0018 (tema 18), sendo o caso de lide decorrente da alegação de fraude, sob fundamento de ilicitude da terceirização de atividade-fim, o litisconsórcio passivo é necessário e unitário. Assim, a homologação da renúncia contra um dos litisconsortes acarreta a extinção do processo e resolve o mérito da causa, a teor do que dispõe o art. 487, III, "c", do CPC.

**DECISÃO:ACORDAM**os Desembargadores da 5ª Turma, à unanimidade, em conhecer do agravo de petição interposto pela 2ª executada. Diante da tese jurídica firmada pelo col. TST, no julgamento do incidente de recurso repetitivo 1000-71.2012.5.06.0018 (tema 18) e tendo em vista que foi homologada a renúncia pelo exequente ao direito que se funda a ação em face da 1ª reclamada, **declarar extinto o processo**, com julgamento de mérito, na forma do art. 487, III, "c" do CPC.

BELO HORIZONTE/MG, 13 de julho de 2022.

SINEIA M SILVEIRA MANTINI

**Ata**

**Ata da Sessão de Julgamento**

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Poder Judiciário da União

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) Sessão Ordinária da 5a. Turma, realizada no dia 05 de JULHO de 2022. SESSÃO VIRTUAL: início às 00h00 do dia 05/07/2022 e término às 23h59 do dia 09/07/22. 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO TELEPRESENCIAL: início às 14h00 e término às 17h45 do dia 05/07/2022.

Presidência: Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires.

Presentes: Os Exmos. Desembargadores Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Neves de Freitas e o

Exmo. Juiz Convocado Carlos Roberto Barbosa (vinculado ao Gabinete do Exmo. Desembargador Antônio Neves de Freitas.

Procuradora: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes

As sessões de julgamento, exclusivamente de Pje, foram realizadas de forma virtual e telepresencial, por deliberação dos Desembargadores desta Turma.

Na sessão VIRTUAL de 05/07/2022, foram julgados 197 processos eletrônicos, (sendo que 41 são EDs). 38 PJe foram adiados, em face de inscrição para sustentação oral e incluídos na sessão telepresencial de 12.07.2022. 23 foram adiados para observar o limite de 50 processos por gabinete.

Na sessão TELEPRESENCIAL de 05.07.2022, foram julgados 03 do MPT e 49 processos que foram adiados da sessão virtual de 28.06.2022, em face de inscrição para sustentação oral. 01 Pje foi retirado de pauta.

Total de processos julgados na sessão de 05.07.2022: 249 (197 na sessão virtual + 52 na sessão telepresencial), cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje.

#### SUSTENTAÇÃO ORAL Pje:

0010238-74.2020.5.03.0097 (ROT)-Marcelo Pinheiro Chagas

0010553-49.2021.5.03.0168 (ROT)-Sérgio Almeida Bilharinho

0010875-07.2019.5.03.0179 (ROT)-Mário Jorge de Las Casas

0010875-07.2019.5.03.0179 (ROT)-Fernando Alvarenga Baumgratz de Miranda

0010904-38.2021.5.03.0098(RORSum)-Paulo Henrique Lamounier Quadros

0011372-15.2015.5.03.0097(AP)- Kleber Alves De Carvalho

0000141-28.2010.5.03.0109 (AP)-Eduarda de Oliveira Trindade

0010894-69.2021.5.03.0073 (AP)-Maria Helena da Silva Guthier (MPT)

0010769-48.2019.5.03.0178 (ROT)-Maria Helena da Silva Guthier (MPT)

0010254-45.2021.5.03.0080 (AP)-Maria Helena da Silva Guthier (MPT)

0010254-45.2021.5.03.0080 (AP)-Antônio Raimundo de Castro Queiroz Júnior

0010241-40.2022.5.03.0103 (ROT)- Sabrina Teixeira

0010748-49.2021.5.03.0163 (ROT)-Pedro Porto Medeiros

0010517-84.2017.5.03.0026 (ROT)- Ana Laura Caçado

0010011-21.2022.5.03.0063 (ROT)-Leonardo Augusto Bueno

0010011-21.2022.5.03.0063 (ROT)- Ângelo Antônio Cabral

0010395-29.2019.5.03.0082 (AP)-Pedro Bacelar Araújo Lima

0010260-04.2020.5.03.0075 (ROT)-Lícia Miranda Eleutério Azevedo

0010390-41.2022.5.03.0069 (ROT)-Carolina Hech Cury

0010212-41.2022.5.03.0086 (RORSum)-Lucas Ricardo Lopes Filho

0011276-70.2021.5.03.0038 (ROT)-Thais Drummond Lopes

0010445-21.2020.5.03.0082 (RORSum)-Maria Isabella Rodrigues Gonçalves

0010354-72.2021.5.03.0153 (ROT)-Joaquim Lúcio Simões

0010707-51.2019.5.03.0002 (ROT)-Eduarda de Oliveira Trindade

0010100-66.2021.5.03.0164 (RORSum)- Wellisson Amaral e Silva (assistiu)

0010691-61.2020.5.03.0035 (RORSum)-Rodrigo Antunes Lourenço (assistiu)

0010785-15.2021.5.03.0054 (RORSum)-Saulo José Cordeiro

0010012-73.2022.5.03.0073 (RORSum)-Pedro Oliveira Lourenço

0010691-29.2021.5.03.0002 (ROT)- Ana Luiza de Paula Soares

0010237-36.2021.5.03.0168 (RORSum)-Bruno de Oliveira Avila Santos

0011055-46.2019.5.03.0139 (ROT)-Eduarda de Oliveira Trindade

0010403-95.2021.5.03.0062 (ROT)-Luíza Oliveira Mascarenhas Caçado

0010667-28.2021.5.03.0090 (ROT)-Giovanni José Pereira

0010647-61.2021.5.03.0082 (RORSum)-Lilian Gavalgni

0010779-79.2021.5.03.0095 (AP)-Eduarda de Oliveira Trindade

0010498-85.2021.5.03.0140 (RORSum)-Flávia Maria Pimenta Barroso Chiari

0010074-06.2022.5.03.0044 (ROT)- Franciele Fonseca

0010336-89.2020.5.03.0184 (ROT)-Conrado Di Mambro Oliveira

0010336-89.2020.5.03.0184 (ROT)-Flávia Maria Pimenta Barroso

Chiari  
 0010042-45.2019.5.03.0031 (ROT)-Jorge Luiz Pimenta de Souza  
 0010434-81.2021.5.03.0138 (ROT)-Marília Ceolin Corrêa  
 0001537-23.2013.5.03.0113 (ROT)-Deila Castro  
 0001537-23.2013.5.03.0113 (ROT)- Milene Calado Húngaro Novaes  
 0011622-64.2017.5.03.0069 (ROT)-Marcos de Oliveira Pedrosa  
 0010118-36.2021.5.03.0181 (AP)- Lívia Godinho Maron  
 0010836-51.2016.5.03.0167 (ROT)- Priscila Maciel de Moura  
 0010057-21.2022.5.03.0027 (RORSum)-Ana Paula da Costa Pereira  
 0011220-40.2018.5.03.0168 (ROT)-Marlene Ribeiro da Silva Melo

## Registro:

No início dos trabalhos do dia, a Turma, unanimemente, com adesão dos demais Desembargadores, do Juiz Convocado e MPT, determinou a inserção em ata de votos de profundo pesar, apresentados pelo Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, pelo falecimento do Professor da UERJ, Célio Borja, que foi Ministro da Justiça e do STF.

Paulo Maurício Ribeiro Pires  
 Desembargador Presidente, da 5ª Turma.

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes  
 Secretária da 5ª Turma.

**Despacho****Processo Nº RORSum-0010240-31.2022.5.03.0014**

Relator Paulo Maurício Ribeiro Pires  
 RECORRENTE NATAN CAIQUE DE SOUSA

ADVOGADO PEDRO ZATTAR EUGENIO(OAB: 128404/MG)  
 ADVOGADO PEDRO PAULO POLASTRI DE CASTRO E ALMEIDA(OAB: 124974/MG)  
 RECORRIDO UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.  
 ADVOGADO RAFAEL ALFREDI DE MATOS(OAB: 23739/BA)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- NATAN CAIQUE DE SOUSA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

**"INTIMAÇÃO**

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID 47b97ee proferida nos autos.

Vistos, os autos.

Tendo em vista o disposto na ata de audiência ID 1fa20dd noticiando a conciliação entre as partes, devolvam-se os autos à origem com baixa na distribuição.

Encaminhem-se os autos à Secretaria da 5a. Turma para as providências cabíveis.".

BELO HORIZONTE/MG, 12 de julho de 2022.

Paulo Maurício Ribeiro Pires

Desembargador(a) do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 12 de julho de 2022.

SINEIA M SILVEIRA MANTINI

**Processo Nº RORSum-0010240-31.2022.5.03.0014**

Relator Paulo Maurício Ribeiro Pires  
 RECORRENTE NATAN CAIQUE DE SOUSA  
 ADVOGADO PEDRO ZATTAR EUGENIO(OAB: 128404/MG)  
 ADVOGADO PEDRO PAULO POLASTRI DE CASTRO E ALMEIDA(OAB: 124974/MG)  
 RECORRIDO UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.  
 ADVOGADO RAFAEL ALFREDI DE MATOS(OAB: 23739/BA)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.